

L E I N. 9.210, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2014.

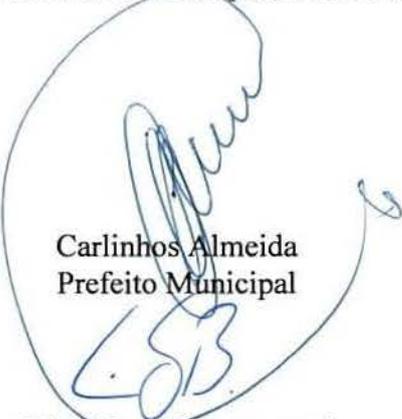
Denomina a Avenida 08 do Loteamento Colinas do Paratehy de Avenida Natércia Poli Monteiro Martins.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art.1º Fica denominada a Avenida 08 do Loteamento Colinas do Paratehy de Avenida Natércia Poli Monteiro Martins.

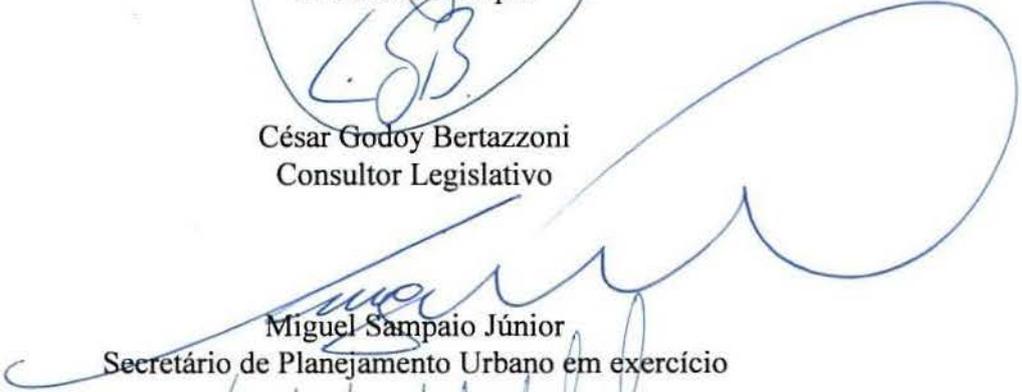
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 7 de novembro de 2014.

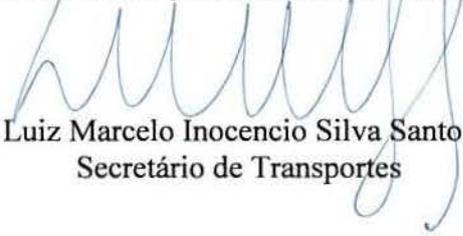


Carlinhos Almeida  
Prefeito Municipal

César Godoy Bertazzoni  
Consultor Legislativo

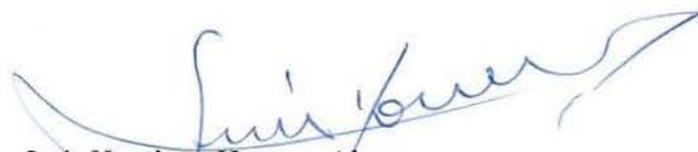


Miguel Sampaio Júnior  
Secretário de Planejamento Urbano em exercício



Luiz Marcelo Inocencio Silva Santos  
Secretário de Transportes

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -



Luis Henrique Homem Alves  
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e quatorze.



Marisa da Conceição Araujo  
Assessora Técnico-Legislativa



(Projeto de Lei n. 233/14, de autoria do Vereador Rogério Cyborg)

CSB